DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	4
Distratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais | **Resoluções**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "C.M.D.C.A"

RESOLUÇÃO Nº07/2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES, BEM COMO CONVOCAÇÃO DOS ELEITOS E SUPLENTES PARA CAPACITAÇÃO QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O QUATRIÊNIO 2020/2023.

Considerando não ter havido protocolo de recursos devidamente fundamentados e dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha, dentro do prazo estabelecido item 4.14 do Edital.

Considerando o item 4.15 do Edital, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar (titular e suplente) para o quatriênio 2020/2023, onde prevê que a etapa consiste na formação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, com carga horária de 16 h/a, em horário acessível aos participantes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos aptos, em no mínimo 75% da carga horária, com comprovação com lista de presença, que deverá ocorrer no mês de novembro, a ser definido local, data e horário, pela Comissão Especial que fará divulgação para os candidatos aprovados.

Considerando que a inobservância do candidato nesse aspecto, resultará na impossibilidade de assumir a função no dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado das Eleições realizadas no dia 06 de outubro de 2019, inerente ao Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar (titular e suplente), para o quatriênio 2020/2023, disciplinado com base na Lei nº. 8.069/90 (ECA) e da Lei Municipal nº158/2001.

Art. 2º - Estão convocados os candidatos abaixo relacionados para participarem de capacitação nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, no horário compreendido entre às 8:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, na cidade de Duartina, neste Estado, com transporte a cargo desta Prefeitura, a saber:

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 /3273-1016/3273-1021/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Titulares:

1 – Edna de Oliveira Santos.
2 – Camila Garcia.
3 – Helena Ferreira dos Santos.
4 – Madalena de Souza Pimenta.
5 – Mayra Cardoso Domingos da Silva.

Suplentes:

1– Kátia Angela S. Bizarro.
2 – Caroline Aparecida Vismara.
3 – Ana Paula Baratelli.
4 – Elisângela Cristina Pastre Rodrigues.
5 – Silvia Helena Rodrigues dos Santos.

Fernão, aos 28 de outubro de 2019.

Marco Antonio Borelli
Presidente do C.M.D.C.A

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 /3273-1016/3273-1021/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Licitações e Contratos

Distratos

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 63/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Lidiane Cristine Moreira EPP.

Motivo: aplicação do disposto na Clausula Sétima do Contrato nº. 063/2019 firmado entre as partes, artigo 78, I e V da Lei nº. 8.666/93.

Data da assinatura: 09/10/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo nº. 001/2019 - Contrato nº. 029/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli.

Objeto: acréscimo de itens.

Valor: Em virtude do aditamento dos itens o valor do Contrato original sofrerá um acréscimo de R$ 1.200,70 (um mil, duzentos reais e setenta centavos), passando o valor total do contrato a ser de R$ 10.123,40 (dez mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 14/10/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº. 001/2019 - Contrato nº. 018/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Triunfal Marilia Comercial Limitada-EPP.

Objeto: acréscimo de itens.

Valor: Em virtude do aditamento dos itens o valor do Contrato original sofrerá um acréscimo de R$ 1.905,62 (um mil, novecentos e cinco reais e trinta e sessenta e dois centavos), passando o valor total do contrato a ser de R$ 10.696,05 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Data da Assinatura: 22/10/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº. 001/2019 - Contrato nº. 085/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Escola de Artes Marciais Mauro Figueira Eireli.

Objeto: prorrogação contratual por mais 12 meses, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula 9.2 do Contrato nº 85/2018, estendendo sua vigência de 01/11/2019 à 31/10/2020.

Valor: Ficam mantidos os valores originais do contrato nº 85/2018, qual sejam, R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a serem pagos R$ 50,00 (cinqüenta reais) por aula ministrada.

Data da Assinatura: 24/10/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.